

PORTARIA Nº 2.399/SAR, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para o parágrafo 25.1203(a), do RBAC 25, para o avião Embraer EMB-390 KC.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.008961/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A., o pedido de Nível Equivalente de Segurança para o parágrafo 25.1203(a), do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil 25 (RBAC 25), emenda 129, para o avião Embraer EMB-390 KC, referente à instalação de detectores de fogo no duto de exaustão do motor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUINIO JUNIOR